

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

### **Editais n.º 021/2023 – PPGEn**

**SÚMULA: ABERTURA DE PROCESSO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;
- A Resolução n.º 068/2013 – CEPE, de 23 de maio de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;
- A Resolução n.º 134/2017 – CEPE, de 18 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, do *campus* de Foz do Iguaçu;
- A Resolução n.º 256/2017 – CEPE, de 28 de setembro de 2017, Regulamento para Credenciamento de Novos Docentes Para o Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Abertura de processo Contínuo de inscrições para **Credenciamento de Novos Docentes** ao Programa de Pós-Graduação em Ensino - Mestrado, que deve ocorrer em dois distintos períodos de cada ano letivo, conforme tabela abaixo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE Foz DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

<b>Inscrições</b>	<b>15 de março a 15 de abril</b>	<b>15 de julho a 15 de agosto</b>
<b>Análise da Documentação</b>	<b>16 a 30 de abril</b>	<b>16 a 30 de agosto</b>
<b>Publicação do Edital de Homologação das Inscrições</b>	<b>Até 05 de maio</b>	<b>Até 05 de setembro</b>
<b>Publicação do Edital de Convocação para Entrevista</b>	<b>Até 15 de maio</b>	<b>Até 15 de setembro</b>
<b>Publicação do Edital com o Resultado Final</b>	<b>Até 15 de junho</b>	<b>Até 15 de outubro</b>

**Art. 2.º** Para participar do processo de seleção o candidato deverá se inscrever, exclusivamente, pelo e-mail [foz.mestradopgen@gmail.com](mailto:foz.mestradopgen@gmail.com) através do envio de arquivo único contendo a documentação descrita por esse Edital.

**Art. 3.º** No período de **inscrição descrito no Artigo 1º deste Edital** o candidato deverá enviar, através do e-mail [foz.mestradopgen@gmail.com](mailto:foz.mestradopgen@gmail.com), arquivo único de no máximo 20Mb contendo os seguintes documentos:

**I** - Formulário Específico para Credenciamento docente disponibilizado na página do PPGEn. Acesse: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgen/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios>

**II** - Carta de apresentação, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa.

**III** - Declaração de Ciência e concordância do Diretor de Centro de origem quanto à intenção do candidato de ingressar como docente do PPGEn;

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

- a) Em caso de docente externo à Unioeste, declaração da chefia imediata do interessado atestando ciência e concordância com a intenção do docente em obter credenciamento para atuação no PPGEn, sem ônus para a Unioeste.
- b) Caso seja classificado para credenciamento no PPGEn, a efetivação do credenciamento, de docente externo à Unioeste, ocorrerá após o trâmite do convênio entre as Instituições.

**IV** - Cópia de documento que comprova a titulação de Doutor;

**V** - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações, regularmente, para a Plataforma Sucupira e Currículo Lattes;

**VI** - Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;

**VII** - Cópia do Currículo Lattes, atualizado para os últimos 5 (cinco) anos completos, acompanhado da documentação comprobatória referente a pontuação do Currículo Lattes, para a aferição dos índices exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela divulgada neste edital.

**VIII** - Plano de trabalho em que conste:

- a) Linha de pesquisa ao qual pretende vincular-se;
- b) Projetos de pesquisa que poderia desenvolver junto ao programa;
- c) Temas possíveis para orientação de alunos, com ênfase no ensino;

**§ Único.** O arquivo único contendo a documentação deverá ser em formato pdf, sendo que para fins de envio, o documento poderá estar em formato pdf ou compactado em formato .zip ou .rar.

**Art. 4º** Serão credenciados docentes de acordo com a necessidade das linhas de pesquisa do Programa, sendo que o credenciamento poderá ocorrer como professor colaborador ou permanente, dependendo dos perfis dos inscritos e a critério

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA do Colegiado.

**Art. 5º** Para a avaliação dos candidatos será considerado a produção acadêmica e demais itens indicados pela CAPES, com referência no período dos últimos 5 anos completos, sendo contabilizados para pontuação:

- I. Revistas com Qualis em Ensino;
- II. Livros e Capítulos de Livros;
- III. Artigos científicos em Revistas Nacionais e Internacionais.
- IV. Artigos/Resumos completos em Anais de Eventos Nacionais e Internacionais.

**Art. 6º** A contabilização para avaliação de produção acadêmica, para o presente edital, contará a pontuação obtida no período dos últimos 5 anos, conforme tabela abaixo:

Produto	Pontuação
Revista A1	100
Revista A2	85
Revista B1	70
Revista B2	55
Revista B3	40
Revista B4	25
Revista B5	10

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA**

Revista C	0
Livro ou capítulo de livro - Editora comercial	10
Livro ou capítulo de livro - Editora universitária	15
Trabalho completo em Evento	5

**Art. 7º** Do **Cronograma** do processo de seleção, de fluxo contínuo ocorrerá de acordo com a tabela do **Art. 1º**.

**Publique-se**

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2023



**Profª. Drª Julia Malanchen**

Coord. do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado  
Portaria 1491/2023-GRE – 04/05/2023